



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **02/2020** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **EXTRAMED ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. VANDEILSON DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, e a **EXTRAMED ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) ILEANA MARIA IGLESIAS TEIXEIRA MOURA, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**, com sede no endereço Avenida Senador Filinto Muller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP 78043-409 - Cuiabá/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo(a) senhor(a) WILLIAN SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 710981-4 - SSP/MT e CPF nº 514.472.071-49, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **02/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.

VANDEILSON DE OLIVEIRA

Representante legal do Ministério da Educação

ILEANA MARIA IGLESIAS TEIXEIRA MOURA

Representante legal da Administradora de Benefícios

WILLIAN SILVA DE PAULA

Representante legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **Willian Silva de Paula, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ILEANA MARIA IGLESIAS TEIXEIRA MOURA, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandeilson de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 05/02/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479168** e o código CRC **30203E8F**.

Referência: Processo nº 23000.001898/2021-71

SEI nº 2479168



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **04/2020** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. VANDEILSON DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, e a **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, neste ato representado pela senhora IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**, com sede no endereço Avenida Senador Filinto Muller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP 78043-409 - Cuiabá/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo(a) senhor(a) WILLIAN SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 710981-4 - SSP/MT e CPF nº 514.472.071-49, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **04/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.

VANDEILSON DE OLIVEIRA

Representante legal do Ministério da Educação

IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM

Representante legal da Administradora de Benefícios

WILLIAN SILVA DE PAULA

Representante da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Silva de Paula, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandeilson de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 05/02/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479169** e o código CRC **2A2BCÉ2A**.

Referência: Processo nº 23000.001898/2021-71

SEI nº 2479169



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **05/2020** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. VANDEILSON DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, e a **ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA.**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) FARIAS PEREIRA DE SOUSA e o Senhor GIANFRANCO LUCCHESI, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**, com sede no endereço Avenida Senador Filinto Muller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP 78043-409 - Cuiabá/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo(a) senhor(a) WILLIAN SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 710981-4 - SSP/MT e CPF nº 514.472.071-49, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **05/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 5 de fevereiro de 2021.

VANDEILSON DE OLIVEIRA
Representante Legal do Ministério da Educação

FARIAS PEREIRA DE SOUSA e GIANFRANCO LUCCHESI
Representante legal da Administradora de Benefícios

WILLIAN SILVA DE PAULA
Representante da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **Farias Pereira de Sousa, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Gianfranco Lucchesi, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Silva de Paula, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandeilson de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 05/02/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479170** e o código CRC **7F7DD6F6**.

Referência: Processo nº 23000.001898/2021-71

SEI nº 2479170



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **01/2021** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. VANDEILSON DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, e a **BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) FLÁVIO NASCIMENTO COSSETTI e pela Senhora MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**, com sede no endereço Avenida Senador Filinto Muller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP 78043-409 - Cuiabá/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo(a) senhor(a) WILLIAN SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 710981-4 - SSP/MT e CPF nº 514.472.071-49, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **01/2021**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.

VANDEILSON DE OLIVEIRA
Representante Legal do Ministério da Educação

FLÁVIO NASCIMENTO COSSETTI e MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK
Representante legal da Administradora de Benefícios

WILLIAN SILVA DE PAULA
Representante legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **Willian Silva de Paula, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nascimento Cossetti, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Michelini Camuzzi Ferrari Storck, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandeilson de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 23/02/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479172** e o código CRC **F47A21A0**.

Referência: Processo nº 23000.001898/2021-71

SEI nº 2479172



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **01/2020** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. VANDEILSON DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, e a **ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO FERNANDES, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**, com sede no endereço Avenida Senador Filinto Muller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP 78043-409 - Cuiabá/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo(a) senhor(a) WILLIAN SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 710981-4 - SSP/MT e CPF nº 514.472.071-49, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **01/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.

VANDEILSON DE OLIVEIRA

Representante legal do Ministério da Educação

PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO FERNANDES

Representante legal da Administradora de Benefícios

WILLIAN SILVA DE PAULA

Representante Legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **Willian Silva de Paula, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO FERNANDES, Usuário Externo**, em 10/02/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandeilson de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 10/02/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479175** e o código CRC **91A3D2D1**.

Referência: Processo nº 23000.001898/2021-71

SEI nº 2479175



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 03/2020 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. VANDEILSON DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, e a **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) PABLO DOS SANTOS MENESES e o senhor ELTON HUGO CARLUCI, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**, com sede no endereço Avenida Senador Filinto Muller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP 78043-409 - Cuiabá/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo(a) senhor(a) WILLIAN SILVA DE PAULA, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 710981-4 - SSP/MT e CPF nº 514.472.071-49, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **03/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.

VANDEILSON DE OLIVEIRA
Representante legal do Ministério da Educação

PABLO DOS SANTOS MENESES e ELTON HUGO CARLUCI
Representante legal da Administradora de Benefícios

WILLIAN SILVA DE PAULA
Representante Legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **Willian Silva de Paula, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DOS SANTOS MENESES, Usuário Externo**, em 07/02/2021, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Hugo Carluci, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandeilson de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 01/03/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479176** e o código CRC **CAEF4867**.

Referência: Processo nº 23000.001898/2021-71

SEI nº 2479176